



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 102/2018/DG - Manaus, 23 de abril de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 36/2015/TRT11/DLC.SC constante na **MA- 1140/2015**.

R E S O L V E

I - **REVOGAR A PORTARIA 108/2017/DG, datada de 29 de março de 2017.**

DESIGNAR os servidores **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário Apoio Especializado, Tec. da Informação, Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Informação, Classe- A, Padrão- NI-A03 - Função- FC-06, (**Gestor**), **EVANDRO VÍDEO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Esp. da Tecnologia da Informação, Diretor da Coordenação de Suporte, Classe -B, Padrão- NI- B10, Função- CJ-02, (**Gestor Substituto**), **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário- Apoio Especializado- Tecnologia da Informação - Chefe da Seção de Segurança da Informação - Classe -C- Padrão- NI- C13- Função- FC-05, (**Fiscal**) e **ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe- C, Padrão- NS- C13- (**Fiscal Substituto**), do Contrato acima referenciado, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de suporte técnico, atualização e upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager, operação assistida e treinamento, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e como **Contratada: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A** na **MA -1140/2015**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região